



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia ao Chegador Sebastião
Antônio Neto
Ubá - MG, 02/05/95
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/024/95, em 02 de maio de 1995.

Em 2º, 3º votação
Aprovado por unanimidade

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Em 1º votação:
Aprovado por unanimidade*

REF.: PROJETO DE LEI 022/95

EM 15/05/95

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

EM 08/05/95

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

Senhor Presidente:

"Declara de Utilidade Pública Municipal
o UBÁ TAEKWONDO CLUBE, com sede nesta
cidade".

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em
evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Ademir de Paula, que seja
declarado de Utilidade Pública Municipal, o "UBÁ TAEKWONDO CLUBE",
com sede nesta cidade, em conformidade com a Lei nº 957, de 11
de abril de 1973;

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela
legislação vigente e larga justificativa enaltecendo o trabalho
da entidade em prol do desporto junto a nossa comunidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Vereador *Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes*
Presidente

Celio Botaro
Vereador *Celio Botaro*
Titular

Itamar dos Santos
Vereador *Itamar dos Santos*
Titular